

### Condições de acesso

- » 9º ano de escolaridade
- » Realização dos exames nacionais do 9º ano (Português, Matemática)

### Duração

3 anos

### Certificação

- » Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário
- » Conferem um certificado que discrimine as disciplinas, as respectivas classificações finais, bem como as classificações de exame, nas disciplinas em que foi realizado

## OS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS PERMITEM:

- » Prosseguimento de estudos, após o 12º ano



Avenida 2 de Agosto de 1996,  
nº 9  
9100 - 138 Santa Cruz

Telefone: 291520050



**CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS**



**APOSTA NO TEU FUTURO!**

## OBJETIVO DO CURSO

O curso de **Ciências Socioeconómicas** tem por objetivos dotar o aluno de um conjunto de saberes que lhe possibilite o conhecimento e a compreensão do mundo contemporâneo e dos seus principais problemas socioeconómicos.

Este curso permite compreender conceitos essenciais de ciência económica, normas básicas da contabilização da atividade económica das sociedades e aspetos relevantes da sua organização económica; conhecer os aspetos fundamentais das economias portuguesa e da União Europeia e compreender as dinâmicas histórica, geográfica, económica e social.

## PLANO CURRÍCULAR

DISCIPLINAS	10º	11º	12º
<b>COMPONENTE GERAL</b>			
Português	•	•	•
Língua Estrangeira I, II ou III (a)	•	•	
Filosofia	•	•	
Educação Física	•	•	•
<b>COMPONENTE ESPECÍFICA</b>			
Matemática A	•	•	•
<b>OPÇÕES (b)</b>			
Economia A	•	•	
Geografia A	•	•	
História B	•	•	
<b>OPÇÕES (c)</b>			
Economia C			•
Geografia C			•
Sociologia			•
<b>OPÇÕES (d)</b>			
Antropologia (e)			•
Aplicações Informáticas B (e)			•
Ciência Política (e)			•
Clássicos da Literatura (e)			•
Direito (e)			•
Filosofia A (e)			•
Grego (e)			•
Língua Estrangeira I, II, ou III (e)*			•
Psicologia B (e)			•
<i>Formação Cívica (f)</i>	•		
<i>Educação Moral e Religiosa (g)</i>	(•)	(•)	(•)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.  
 (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.  
 (c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do con-

## SAÍDAS PROFISSIONAIS

- Economista;
- Gestor;
- Empresário;
- Gerente de Empresa;
- Diretor Bancário;
- Assessor económico;
- Diretor Financeiro;
- Assessor Fiscal;
- Contabilista;
- Analista Financeiro;
- Gestor de Produto;
- Consultor;
- Auditor;
- Analista de Crédito;
- Gestor de informação;
- Gestor comercial.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).  
 e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.  
 (f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.  
 (g) Disciplina de frequência facultativa.  
 \* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.